

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.381, de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre contratação de servidor em caráter temporário e dá outras providências.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal N.º 091/2015 e alterações posteriores e, Inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal n.º 957/2013 e considerando:

O resultado do Processo Seletivo para contratação temporária realizado a partir do Edital n.º 002/2016;

O contrato administrativo de trabalho por prazo determinado n.º 02/2017;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica contratado **CLOSVALDINO ANGELO TRENTIN** – brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.389.116-2 SSP/SC e do CPF n.º 594.792.219-34, para desempenhar as atribuições do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS, 1º AO 5º ANO, com vencimento, lotação, jornada de trabalho e vigência descritos no contrato de trabalho temporário, obedecendo-se o que estabelece a legislação municipal.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 13 de fevereiro de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.